



DECRETO N.º 51.226, DE 14/05/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, a partir do dia 12/05/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 21.034/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
DAVI GOMES FERREIRA	-	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal